



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

### INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA

#### NORMA

#### NORMAS COMPLEMENTARES

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital de Condições Gerais nº 07/2023 e Edital de Condições Específicas nº 22/2023, de acordo com a Resolução – CCEP nº 373 da Universidade Federal de Goiás, observando as seguintes normas complementares

#### 1. O PROCESSO SELETIVO

**DEPARTAMENTO:** Medicina

**ÁREA:** Enfermagem em Urgência e Emergência

**CLASSE DO PROFESSOR:** Especialista

**REQUISITOS EXIGIDOS:** Graduação em Enfermagem e Especialização em Urgência e Emergência

**NÚMERO DE VAGAS:** 1 (uma)

**REGIME DE TRABALHO:** 20 (vinte) horas semanais

**Processo nº 23852.000277/2023-10**

#### 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1 Período:** 28/11/2023 a 12/12/2023

**2.2** As inscrições são feitas pelo sítio da UFG - SISCONCURSO ([https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS\\_WEB/](https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/))([www.ufg.br](http://www.ufg.br)) até às 14 horas da data prevista para o encerramento do período de inscrição.

**2.3 Taxa de Inscrição:** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração. A cópia digital da GRU e do comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato da instalação do processo seletivo.

**2.4 Documentos exigidos:** O candidato deverá entregar no ato da instalação do processo seletivo a documentação que consta no item 9 (nove) e seus parágrafos do Edital de Condições Gerais nº 07/2023.

**Além dos documentos citados no item 2.4 desta norma, o candidato deverá entregar os seguintes documentos no ato de instalação do processo seletivo: Cópia do RG, Cópia do CPF e Currículo Lattes.**

#### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

**3.1** As inscrições serão homologadas entre o 5º (quinto) e 10º (décimo) dia útil após a data prevista para encerramento do período de inscrições.

**3.2** Recursos relacionados à homologação: Até 2 (dois) dias úteis após publicação da homologação das inscrições.

**3.3** Julgamento dos recursos relacionados à homologação: Até 1 (um) dia útil após a interposição dos recursos.

**3.4** Recursos devem ser enviados para o endereço eletrônico: [ibiotec@ufcat.edu.br](mailto:ibiotec@ufcat.edu.br)

#### **4. DA AVALIAÇÃO**

**4.1** O processo seletivo constará apenas de prova didática, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, sobre um dos 10 (dez) pontos elencados no item 5 (cinco) do presente documento.

**4.2** O sorteio do ponto para a prova didática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

**4.3** Os candidatos deverão estar no local com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário de início da prova didática para a realização do sorteio da ordem de apresentação.

**4.4** Os candidatos deverão entregar, no início de sua apresentação, um plano de aula referente ao ponto sorteado, em três vias.

**4.5** A avaliação da prova didática será realizada por uma banca examinadora constituída por 3 (três) membros.

**4.6** Cada membro da banca examinadora emitirá, ao final da prova de cada candidato, uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

**4.7** Na Prova didática serão avaliados: a capacidade de planejamento de aula, o desempenho didático-pedagógico do candidato, o conteúdo e o conhecimento na área e a comunicação e síntese do assunto.

**4.8** A nota de cada candidato será o resultado da média das notas individuais de cada membro da banca examinadora.

**4.9** A nota mínima para a aprovação do candidato no processo seletivo é 7,0 (sete).

**4.10** A classificação dos candidatos será na ordem decrescente das notas, sendo o primeiro colocado o que obtiver a maior nota.

**4.11** O Currículo Lattes será utilizado para efeito de desempate na prova didática, caso necessário. **4.12** A Prova didática, realizada em sessão pública, poderá ser gravada para efeito de registro e avaliação.

#### **5. DOS PONTOS**

1. O uso da simulação clínica e outras estratégias para o processo ensino-aprendizagem em cuidado crítico

2. Acolhimento e classificação de risco

3. Avaliação e intervenções de enfermagem ao paciente adulto em estado de choque

4. Atendimento à vítima de trauma

5. Suporte básico e avançado de vida

6. Assistência ao paciente adulto com Infarto Agudo do Miocárdio

7. Assistência ao paciente adulto com Acidente Vascular Encefálico

8. Assistência à insuficiência respiratória aguda

9. Assistência às situações de emergências obstétricas

10. Rede de atenção às urgências e emergências no Sistema Único de Saúde (SUS)

#### **6. DO CRONOGRAMA\***

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
16/01/2024	08h às 08h30min	Instalação do Processo Seletivo	Sala 317, Bloco M, Campus 1 - UFCAT: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120. Setor Universitário - Catalão/GO
16/01/2024	08h35min	Sorteio do ponto da prova didática	Sala 317, Bloco M, Campus 1 - UFCAT: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120. Setor Universitário - Catalão/GO
17/01/2024	08h35min	Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	Sala 317, Bloco M, Campus 1 - UFCAT: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120. Setor Universitário - Catalão/GO
17/01/2024	08h40min	Início da prova didática	Sala 317, Bloco M, Campus 1 - UFCAT: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120. Setor Universitário - Catalão/GO

\*Sujeito à alteração.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**7.1** O Resultado Preliminar da seleção será divulgado no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das provas didáticas na Coordenação Administrativa da Unidade e no sítio da UFG ([https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS\\_WEB/](https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)).

**7.2** No Resultado Preliminar e no Resultado Final, os nomes dos aprovados no processo seletivo serão apresentados em ordem decrescente das notas obtidas.

## 8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**8.1** Os candidatos poderão interpor recursos em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do Resultado Preliminar, cabendo à comissão examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho competente para apreciação.

**8.2** Recursos devem ser enviados para o endereço eletrônico: [ibiotec@ufcat.edu.br](mailto:ibiotec@ufcat.edu.br)

Catalão, 27 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Alexandre de Assis Bueno

Diretor do Instituto de Biotecnologia/UFCAT



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE ASSIS BUENO, Diretor(a)**, em 27/11/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0012564** e o código CRC **98B4E44A**.